

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 13 A 16 DE JULHO, EM JOÃO PESSOA/PB, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (IBC).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.230.193/0001-40, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES, QUAIS SEJAM: NENILVAN RODRIGUES BEZERRA E RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO, PARA O 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 13 A 16 DE JUNHO, EM JOÃO PESSOA/PB, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (IBC). O FUNDAMENTO É O ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

Acari/RN, 10 de julho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 86420671

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 024/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

FAVORECIDO: IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ Nº 38.230.193/0001-40.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O 41º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 13 A 16 DE JULHO, EM JOÃO PESSOA/PB, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (IBC).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 10 de julho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 05588072

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## EXTRATO

### Extrato do Segundo aditamento de prazo Contratual do PP 03/2021

Segundo aditamento de Prorrogação de prazo do PP 03/2021 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante JRS COMERCIO E SERVIÇO.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 30 de junho de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 29 de junho de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA  
Código Identificador: 08304738

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## PORTARIA

### Portaria nº 025/2023/G.P., Concede Recuso a Título de Diária

Portaria nº 025/2023/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, CPF - 663.827.934-34, RG 1090748/SSP/RN e MATRICULA 167/1, Tesoureiro Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande-RN, com endereço a Rua Padre Pinto, 14, centro, Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 02 (Duas) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Mossoró/RN, nos dias 12 e 13 de Julho de 2023, para participar do ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/RN, que acontecerá no Auditorio da OAB/Mossoró/RN, localizado a Rua Duodecimo Rosado, 1125 - Bairro Nova Betania, CEP: 59607-020, conforme processo administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, Em 10 de Julho de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Código Identificador: 45464478

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## ATA

### **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), foi iniciada a décima quinta sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Leandro Varela a fazer uso da tribuna. O vereador inicia sua fala pedindo um requerimento que foi aprovado por todos os vereadores presentes que é o relatório de despesas do recurso Federal que veio para ajudar o município de Canguaretama no ano de 2022 na época das fortes chuvas. Diz que precisa saber, onde foi gasto, o valor de seiscentos mil reais. Sabe que não é fácil mais que precisa de respostas e pede a secretaria da casa que envie um ofício para o secretário de assistência social solicitando o relatório de despesas do recurso do Governo Federal e que envie um ofício notificando o secretário de infraestrutura para mandar projeto das drenagens, pede que envie também um ofício para o chefe de gabinete do prefeito solicitando um relatório sobre a emenda do Deputado, que segundo ele, veio para a pavimentação da estrada que liga o distrito de Barra do Cunhaú com a cidade de Vila flor. Relata que enviou um ofício para a secretária de Educação interina, solicitando informações sobre o processo de cargo e salário dos profissionais e até agora não recebeu resposta. Encerra sua fala solicitando ao prefeito a folha de pagamento dos funcionários do município, segundo ele, a escola, na qual trabalha, existem vários funcionários contratados. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Presidente fez a abertura do EXPEDIENTE, e convocou o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Venícius Ranieri Soares de Santana, e Juan José de Souza

Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Marcio de Vasconcelos. Sendo justificada a ausência dos vereadores Mucio Martins de Castro Filho e Emanuel Miqueias Januário. Verificado o quórum legal o senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 14ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº 020/2023 – Altera o Art. 1º E 6º da Lei 841, de 30 de março de 2023, prorrogando o prazo de autorização para celebração de contrato temporário para atender necessidade excepcional de interesse público, nos termos do Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências (PODER EXECUTIVO). PROJETO DE LEI Nº 07/2023 – Dispõe sobre a declaração de Associação Desportiva e Cultural Alunos na Escola, Craque na Bola como entidade de Utilidade Pública Municipal, de autoria dos Vereadores (Venícius Ranieri Soares de Santana e Marta Trajano da Silva.) PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências (PODER EXECUTIVO) 1º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 018/2023 – Dispões sobre autorização para abertura de crédito especial para o exercício de 2023, e dá outras providências (PODER EXECUTIVO). INDICAÇÃO Nº 030/2023 – INDICO para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal, que seja feito um estudo para incluir o cargo de Fisioterapia para atuação na USB do Outeiro, de autoria do (Vereador Fabio Nunes da Silva). Todas as matérias apresentadas, foram justificadas pelos seus propositores, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes, em exceção o projeto 018/2023 e o projeto 020/2023 que os vereadores Marcio Vasconcelos e Leandro Varela votaram contra. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: O vereador Leandro inicia sua fala relatando a importância da reativação das comissões, principalmente a comissão da Saúde e Educação, pois se estivessem funcionando saberiam onde buscar informações. O mesmo solicita ao presidente que quando chegar projetos na casa que venha acompanhado de um relatório para que analisem melhor. Concluiu sua fala ressaltando sobre o aluguel social das pessoas que saíram da creche Nossa Senhora da Conceição que recentemente voltaram pra lá novamente e pede que envie um ofício para o secretário de assistência social para que ele envie um relatório para saber como está a situação das famílias em relação ao aluguel. O vereador Elvis inicia sua fala lembrando a importância de atualizar e mudar o regimento da casa, que ao seu ver o regimento atende grande parte das necessidades, mais que precisa de mudanças, que no ano

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

passado fizeram a mudança da lei orgânica que tinha aproximadamente 32 anos. Conclui sua fala dizendo que a mais ou menos dois meses, fez um levantamento dos principais pontos do regimento que precisam de alterações e enviou para o jurídico e em relação a estas mudanças está a questão das comissões que sabem que é desproporcional ao número de vereadores. O vereador Marcio destaca que em relação a creche, concorda com o vereador Leandro, diz que falou com o secretário de assistência social que confirmou, que essas famílias vão ser amparadas, e segundo ele esteve fazendo visitas na creche, afirma que as pessoas voltaram e que a estrutura está pior, cheia de rachaduras, arriscando a cair o teto sobre eles. Conclui sua fala lembrando sobre a aprovação do projeto que foi aprovado para compra de um terreno e que até agora não tiveram nenhuma informação, que a gestão atual só tem muita promessa e pouca execução. O presidente da Câmara, Venícius Raniere, encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos e lembra à população e aos colegas que as colocações referentes ao regimento da Câmara estão sendo avaliados e salienta que é um regimento novo, que embora seja um espelho do regimento de Natal e que realmente existem comissões que nunca existiram aqui mais que podem ser agregadas mais que precisam ser unificadas, mas que, independente das comissões, existe os conselhos do nosso município, que também observou alguns pontos e que, com certeza, terá contribuição de todos e chegará o momento de ser votado. Mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima quinta sessão ordinária 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA      JOEL  
EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

PRESIDENTE  
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS      ANCHELLY  
JACIARA RODRIGUES SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por: Venícius Raniere Soares de Santana  
Código Identificador: 02066776

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**ATOS**

**ATO Nº 02/2023**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, 10 DE JULHO DE 2023.**

*"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO ORDINÁRIO E INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2023."*

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara:

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer proposição, projeto de lei, requerimento ou congênere, pendente de deliberação, seja do executivo, seja do próprio legislativo, portanto, a desnecessidade de que haja mais uma sessão final, ou seja, sem qualquer prejuízo;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, foi discutida, votada e aprovada em 02 (dois) turnos, na forma regimental, não ocorrendo o que dispõe o Art. 17 - § 2º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 7º do Regimento Interno da Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Fica encerrado o período ordinário do primeiro semestre de 2023, com conseqüente início do Recesso Parlamentar, a partir de 07 de julho de 2023, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º: O expediente da Câmara Municipal continuará normalmente, o Recesso Parlamentar é apenas o período de intervalo sem as Sessões Ordinárias, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN e no Art. 6º do Regimento Interno da Câmara.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Art. 3º: Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 07 de julho de 2023

Publique-se e deem-se ciência aos demais vereadores.

Canguaretama/RN, 10 de julho de 2023.

**Venicius Raniere Soares de Santana**

**Presidente da Câmara**

**Publicado por:** Venicius Raniere Soares de Santana  
**Código Identificador:** 01035466

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 032/2023 - CMC - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 032/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA, Matrícula 0000063-2, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: LICITAR 2023 - III CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizar-se-á no período de 12 a 14 de julho de 2023, no auditório do Praiamar Natal Hotel e Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, município de Natal/RN. (programação em anexo).

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 11 de julho de 2023.

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 48246022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 033/2023 - CMC - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do Cargo de Secretário ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a)

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Matrícula 0000139-2, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: LICITAR 2023 - III CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizar-se-á no período de 12 a 14 de julho de 2023, no auditório do Praiamar Natal Hotel e Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, município de Natal/RN.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 11 de JULHO de 2023.

---

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 54418301

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 0342023 - CMC - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0342023 - CMC

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar FRANCISCO

HAMILTON BEZERRA, ocupante do Cargo de VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Vereador (a) FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000023 - 1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: LICITAR 2023 - III CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizar-se-á no período de 12 a 14 de julho de 2023, no auditório do Praiamar Natal Hotel e Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, município de Natal/RN.

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 11 de JULHO de 2023.

---

Denys de Moraes Bezerra

VEREADOR VICE PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 71317483

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### TERMO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: 49.183.141 ALESSANDRO NERY DE ARAUJO, CNPJ: 49.183.141/0001-86, situada a PC. Dom Jose Delgado, nº 164, Paraíba, CEP 59.300-000, Caicó/RN, destinado a Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, vencendo TODOS os itens perfazendo o valor total de R\$ 2.393,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
Código Identificador: 55468236

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 024/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: 49.183.141 ALESSANDRO NERY DE ARAUJO, CNPJ: 49.183.141/0001-86, situada a PC. Dom Jose Delgado, nº 164, Paraíba, CEP 59.300-000, Caicó/RN, destinado a Contratação de empresa especializada em materiais gráficos, visuais e de confecções de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, vencendo TODOS os itens perfazendo o valor total de R\$ 2.393,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

imprensa oficial.

Secretária

Cruzeta/RN, em 10 de julho de 2023.

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 75611747

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## PORTARIA

### Portaria nº 014/2023/GP

Itan Lobo de Medeiros

Portaria nº 014/2023/GP

Presidente

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Srª Ana Lúcia Xavier - Vereadora Presidenta desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

**Publicado por:** IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 71373738

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## PORTARIA

### Portaria nº 014/2023

Portaria nº 014/2023 Encanto/RN, 10 de julho de 2023

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 11 a 12 de julho de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 10 de julho de 2023.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Srª ANA LÚCIA XAVIER, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN nos dias 12 e 13/07/2023, para o Encontro Regional da Escola de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 10 de Julho de 2023.

Edgar Xavier da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Secretário Geral da CMP

Port. 004/2023/GP

Publicado por: Ana Lúcia Xavier  
Código Identificador: 88528732

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## PORTARIA

### Portaria nº 015/2023/GP

Portaria nº 015/2023/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária a Sr<sup>a</sup>. Maria Luzia Peixoto Nunes - Controladora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias a Sr<sup>a</sup>. MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES, controladora desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN nos dias 12 e 13/07/2023, para o Encontro Regional da Escola de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 10 de julho  
de 2023.

Ana Lúcia Xavier

Presidenta - CMP

CPF: 024.506.444-31

Publicado por: Ana Lúcia Xavier  
Código Identificador: 65734714

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

## PORTARIA

### Portaria nº 016/2023/GP

Portaria nº 016/2023/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr. Otávio Gabriel Xavier de Freitas - Assistente de Plenário desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr. OTÁVIO GABRIEL XAVIER DE FREITAS, assistente de plenário desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a duas diárias para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN nos dias 12 e 13/07/2023, para o Encontro Regional da Escola de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de  
Paraú/RN, 10 de julho  
de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Ana Lúcia Xavier

Presidenta - CMP

CPF: 024.506.444-31

Publicado por: Ana Lúcia Xavier  
Código Identificador: 54052001

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## PROMULGAÇÃO

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas nos arts. 32, § 8º, da Lei Orgânica Municipal bem como no que dispõe o art. 146, § 2º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi encaminhado e recebido pelo Poder Executivo em data de 08/03/2023;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto na Lei Orgânica Municipal bem como no Regimento Interno desse Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº. 537/2023 oriunda do Projeto de Lei nº 003/2023 - GP, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Felipe Guerra,  
gabinete do Presidente, em 10 de julho de 2023.

PEDRO ALVES

CABRAL NETO

Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 71651012

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## LEI

### Lei n.º 537, de julho de 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei orçamentária vigente nº 515/2022, para suprir deficiência do orçamento corrente, pautado no seguinte:

I - Inclusão de nova codificação de despesas em Unidade Orçamentária que especifica, consoante seja:

Unid. Orçamentária: 18.0001 - Fundo Municipal dos direitos do Idoso.

08.241.0022.2.077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso.

3.0.00.00.00 - Despesas correntes

3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes

3.3.50.00.00 - Transferência a instituição privada sem fins lucrativos.

3.3.50.43.00 - Subvenções sociais  
..... R\$ 245.000,00

Fontes: 16690000 R\$ 245.000,00

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Total.....R\$  
245.000,00  
Total  
.....R\$ 245.000,00

Patronais-.....Fonte 16690000  
.....13.000,00R\$  
Total  
..... 245.000,00 R\$

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, incisos I e , decorrem das seguintes fontes de financiamento:

I - O valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil) decorrente da anulação de dotação no formato autorizado pelo § 1º inciso III do art 43 da lei Federal nº 4.320/64 sendo:

Unid. Orçamentária: 14.0001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.241.0030.2.080 - Escola do Saber.

3.0.00.00.00 - Despesas correntes

3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes

3.3.90.00.00 - Aplicação Direta.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... Fonte:  
16690000.....R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica ..... Fonte:  
16690000.....  
..... 37.000,00 R\$

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... Fonte:  
16690000..... 10.000,00 R\$

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente  
Fonte: 16690000.....  
.....100.000,00R\$

3.0.00.00.00 - Despesas correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargo Social

3.1.90.00.00 - Aplicação Direta

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado -  
Pessoal Civil ....Fonte 16690000  
.....67.000,00 R\$

3.1.90.13.00 - Obrigações

Art 3º - A presente meta Governamental passará a integrar, automaticamente, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALVES CABRAL NETO  
PEDRO

Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO  
Código Identificador: 21166550

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023, de 10 de julho de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e deslocamento para se fazer presente ao ITEP - Natal/RN, no dia 19

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

junho de 2023, conforme publicado em Diário Oficial na edição 1674, no dia 19/06/2023,

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

### Resolve:

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Art. 1º - Revoga-se a Portaria Nº 25/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2023.

### Publique-se.

### Resolve:

1 - Conceder à Servidor **FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.317.824-73, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 79, **1,5 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.051,65 (Hum mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **12 e 13 de julho de 2023**, para se fazer presente no ENCONTROS REGIONAIS - ( POLO III MOSSORÓ) promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE do Estado do Rio Grande do Norte.

### Gentson Mateus Silva Dionízio

Chefe de Gabinete

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA  
Código Identificador: 74107858

### Publique-se. Pague-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023, de 10 de julho de 2023

Gentson Mateus Silva Dionízio

Chefe de Gabinete

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA  
Código Identificador: 04841401

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023, de 10 de julho de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

### Resolve:

1 - Conceder à Servidor **JERFESON DE MATOS ROCHA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 079.968.844-47, ocupante do Cargo de Controlador, matrícula 91, **1,5 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais, e noventa e nove centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 946,48 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **12 e 13 de julho de 2023**, para se fazer presente no ENCONTROS REGIONAIS - ( POLO III MOSSORÓ) promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE do Estado do Rio Grande do Norte.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**Francimácio Alves Batista**

**Presidente**

Publicado por: FRANCINACIO ALVES BATISTA  
Código Identificador: 31873244

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023, de 10 de julho de 2023

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022,

Resolve:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

1 - Conceder à Servidor **AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 874.674.104-68, ocupante do Cargo de Contador, matrícula 88, **1,5 (uma diária e meia)**, valor unitário da diária R\$ 630,99 (seiscentos e trinta reais, e noventa e nove centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 946,48 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **12 e 13 de julho de 2023**, para se fazer presente no ENCONTROS REGIONAIS - ( POLO III MOSSORÓ) promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE do Estado do Rio Grande do Norte.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Pague-se.**

**Francimácio Alves Batista**

**Presidente**

**Publicado por:** FRANCINACIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 13454820

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

### EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADO: JUAREZ MONTEIRO DE MELO NETO, CNPJ Nº 47.057.362/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.626,36 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 10/07/2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução da presente despesa correrão á Conta da classificação: "3.3.90.30 Material de Consumo".

DATA: 10 de julho de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PELA CONTRATANTE: Andre Wallace Pinto Cavalcante - Presidente

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 03276131

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

### AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN torna Pública a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2023, tendo por OBJETO: Aquisição Gradual de Combustível, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 21/07/2023, às 14h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no horário das 07h00min às 13h00min no setor de licitação na Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10 - Centro - Ipanguaçu/RN ou podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@ipanguacu.rn.leg.br.

Ipanguaçu/RN, 11 de junho de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Ritza Richele de Oliveira Moura Alcântara

Pregoeira

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 64446812

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 18032137

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### Portaria nº 038/2023 de 10 de Julho de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor Sidney Ferreira Lopes, Contador da Câmara Municipal, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Mossoro/RN, nos dias 12 e 13 de Julho de 2023, para participar de Encontro Regional da Escola de Contas promovido pelo Tribunal de contas do Estado em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais (Fecam/RN). Com foco na orientação e prevenção de falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 10 de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### Portaria nº 039/2023 de 10 de Julho de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor Luã Louis Santos de Sá Leitão, Controlador da Câmara Municipal, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Mossoro/RN, nos dias 12 e 13 de Julho de 2023, para participar de Encontro Regional da Escola de Contas promovido pelo Tribunal de contas do Estado em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais (Fecam/RN). Com foco na orientação e prevenção de falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 10 de Julho de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 62112416

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## PORTARIA

### Portaria nº 040/2023 de 10 de Julho de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor Marcos Antônio Rodrigues de Santana, Procurador Geral da Câmara Municipal, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Mossoro/RN, nos dias 12 e 13 de Julho de 2023, para participar de Encontro Regional da Escola de Contas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado em parceria com a Federação dos Municípios do RN (Femurn) e Federação das Câmaras Municipais (Fecam/RN). Com foco na orientação e prevenção de falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçú/RN, 10 de Julho de 2023.

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DOEL SOARES DA COSTA  
**Código Identificador:** 08863426

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

## ATOS

### Ato da Mesa Diretora nº 070/2023

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador José Valderi de Melo, uma (01) diária ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas, no dia 11 de julho de 2023, com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal onde cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Presidente Vereador José Valderi de Melo comparecerá à Assembleia Legislativa Estado do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo  
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

**Publicado por:** José Valderi de Melo  
**Código Identificador:** 47148415

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 042/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

**SERVIDOR:** LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, CPF Nº 068.127.054-38

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR PARLAMENTAR

**QUANTIDADE:** ½ (meia)

**DESTINO DO DESLOCAMENTO:** NATAL/RN

**VALOR TOTAL A RECEBER;** R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

**DATA:** 11/07/2023

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 11 de julho de 2023,, com o objetivo de receber as 1ªs e 2ªs vias das RGs, junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico - Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 11141331

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 043/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

### OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,0 (três) diárias abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, CPF Nº 068.127.054-38

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR/PREGOEIRO

QUANTIDADE: 3,0(três) diárias

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

DATA: 12 a 14/07/2023

### DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor com o objetivo de participar do III Licitar -Congresso interestadual de licitações e contratos, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, nas dependências do PRAIAMAR HOTEL E CONVENTION/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 66510743

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 044/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,0 (três) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: MARIA ALEXSANDRA BATISTA CPF Nº 038.181.554-45

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CARGO/FUNÇÃO: PROCURADORA GERAL

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

QUANTIDADE: 3,0 (TRÊS) DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DATA: 12 A 14/07/2023

#### DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas da respectiva servidora, com o objetivo de participar do III Licitar -Congresso interestadual de licitações e contratos, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, nas dependências do PRAIAMAR HOTEL E CONVENTION/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 37164340

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao 3º  
Sargento/PM  
Marcelo  
Araújo da  
Silva, e dá  
outras  
providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023. AUTOR: VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao 3º Sargento/PM Marcelo Araújo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de junho de 2023.

**providências.**

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Presidente

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

1º Secretário

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 02320241

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

**Concede  
Título  
de  
Cidadã  
Jardinense  
a  
Soldada  
Nara  
Lúgia de  
Souza  
Almeida,  
e dá  
outras**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023. AUTOR: VEREADOR EMANOEL RENGE SOARES BATISTA. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Soldada Nara Lúgia de Souza Almeida, pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 51364833

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense a  
Francisco  
Cirilo da  
Silva Filho e  
dá outras  
providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023. AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense a Francisco Cirilo da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Camara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 52173474

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sr.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

NELÍCIO DE  
FARIAS  
FONSECA e  
dá outras  
providencias

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 55848043

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023. AUTOR: VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense Sr. NELÍCIO DE FARIAS FONSECA, pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Camara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Concede  
Título de  
Cidadão  
Jardinense  
ao Sargento  
JOSÉ HILTON  
CAMPOS  
GOMES  
BARBALHO e  
dá outras  
providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023. AUTOR: VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sargento JOSÉ HILTON CAMPOS GOMES BARBALHO,

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A Jardim de Piranhas/RN

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 29 DE JUNHO DE 2023

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

---

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 04431103

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Medalha de Honra Mérito Amaro Cavalcanti ao Major/PM Flávio Valdez Martins da Silva Filho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023. AUTOR: VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA. Aprovada na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante, ao Major/PM Flávio Valdez Martins da Silva Filho, pelos relevantes e brilhantes serviços prestados ao nosso município, quando esteve no Comando da 5ª Companhia de Polícia Militar de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 51280152

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede a Comenda JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, in memoriam, ao senhor Francimar Dutra Cavalcanti (Cimar).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023. AUTOR: VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA Aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda José Raimundo Cavalcanti ao senhor Francimar Dutra Cavalcanti (Cimar), pelos relevantes serviços prestados a Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVE

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves  
Código Identificador: 67208337

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Medalha de Honra Mérito José Menandro a Dra. Esmeralda Duarte da Silva

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 05400256

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 008/2023. AUTOR: vereador OTONIEL RODRIGUES DA SILVA, aprovada na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, por unanimidade.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito José Menandro a Dra. Esmeralda Duarte da Silva,,pelos relevantes serviços prestados a saúde em município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 29 DE JUNHO DE 2023

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, ao Sr. Edivan Fernandes da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal - RN, no dia de 12 julho de 2023, a fim de participar de Reunião na FECAM/RN, conforme o objetivo de tratar de assuntos pertinentes ao desempenho de suas atividades parlamentares nesta Casa Legislativa.

QUANTIDADE: 01(uma)

DESTINO: Natal/RN

DATA: 12 de julho de 2023

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Jucurutu/RN, 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Código Identificador: 63713755

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## EXTRATO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM  
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**EMPRESA REGISTRADA: S R A SILVA  
EMPREENDIMENTOS** - CNPJ: 44.107.923/0001-12 -  
vencedora do nos Lotes 01 e 02, com valor global de R\$  
34.888,30 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito  
reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos a serem  
utilizados para as despesas oriundas deste processo está  
previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa  
Nova/RN.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 10 DE JULHO DE 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 56353444

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2023-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei  
Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA  
MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara  
Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00002, inscrita no CPF  
023.XXX.XXX.04, 1<sup>1/2</sup> (uma e meia diária) de viagem, no

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar, nos dias 11 e 12 de julho de 2023, com saída marcada para as 07h00min do dia 11 de julho e chegada as 18h00min do dia 12 de julho, onde ela irá participar de encontros na sede do FAERN/SENAR, Rua Dom José Tomaz, 995 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59022-250, e FECAM - Federação das Câmaras Municipais do RN, situado a Rua da Saudade, 1877 - CEP 59.056-400 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 10 de julho de 2023.

Francisco Gilmar Gomes

Vice-Presidente

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 24828725

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

### EDITAL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 12 de julho de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

### PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

### GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 10 de julho de 2023

### RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 53702614

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 163/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora LEILA CRISTINA DE MOURA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de julho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 57661680

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 164/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JUSSARA CATARINA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Legislativo, a ser lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de julho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 74888057

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 165/2023-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Nº 172, de 12 de janeiro de 2022, pela Lei Complementar Nº 188, de 16 de janeiro de 2023, e pela Resolução Nº 07, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FERNANDA MARA MENDES CARNEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Legislativo, a ser lotada no Gabinete do Vereador ADJAILSON FERNANDES VALDEGER.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 24765081

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

### PORTARIA 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Jorge Eliel do Nascimento, CPF: 071.296.604-81, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 10 de julho de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 88086736

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

### PORTARIA 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Railson do Nascimento, CPF: 654.767.514-91, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Nísia Floresta/RN, 10 de julho de 2023.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara  
CPF: 048.422.504-96

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 21804277

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

## DISPENSA

### DISPENSA 025/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a prestação de serviços gráficos.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda diária dos servidores ao

desenvolver atividades cotidianas junto ao expediente da Câmara municipal, atendendo tanto aos servidores quanto aos membros do poder legislativo municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que DY SERVICOS GRÁFICOS, CNPJ: 33.941.939/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 03 de julho 2023.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 74312137

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Potaria 022 de 2023

PORTARIA Nº 022/2023-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o numero de vereadores desta casa a necessidade da contratação de mais um ocupantes do cargo de Assistente de Plenário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, a função de Assistente de Plenário é imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos, Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

Art.1º - NOMEAR a senhora DENISE SOUZA SILVA, brasileira, portadora do R.G sob o nº 3.644.551, inscrito no CPF sob o nº 3.644.551, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE DE PLENÁRIO - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 03 de julho de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2023.

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira  
**Código Identificador:** 12557576

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIARIA N.º 044/2023**

**O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.** - Conceder meia diária a Senhora **Ivna Laissa Angelo de Medeiros**, Assessora Técnica de Legislação e Redação desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 10 de julho de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para receber o malote com cédulas de Identidades.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 10 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

## **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**

Diretor-Geral

**Publicado por:** Fábio Rodrigues Dias  
**Código Identificador:** 17656435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2023**

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E:** Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação. Jussara de Medeiros Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, portadora da cédula de identidade nº 002.914.999 SSP/RN. Mycarla Kellen de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.738.374-06, portadora da cédula de identidade nº 002.914.947 SSP/RN e Maria Clara da Silva Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.089.344-07, portadora da cédula de identidade nº 003.278.175 SSP/RN.

Fica a Servidora Jussara de Medeiros Santos relacionada para desempenhar a função de Agente de Contratação e os demais como membro da Comissão de Contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva

Vereador-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 26837458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 024/GPCMSF-2023**

Nomeia servidor para setor de compras e gestão de contratos da Câmara Municipal de vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E:** Art. 1º Designar a agente Ailes Aleide de Medeiros, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 059.683.544-29, portadora da cédula de identidade nº 2178179 SSP/RN. para constituir o Setor de Compras e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de São Fernando - RN, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários elencados, nos incisos I ao XII e parágrafos primeiro e segundo, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 006/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva

Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva  
Código Identificador: 41108628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO D 070001.2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa JULIANA LAYSSA COSME DE MACEDO ME, CNPJ: 42.900.799/0001-12, referente aos serviços contínuos de digitalização de documentos físicos da Câmara Municipal, incluindo preparação, escaneamento de imagens e reconhecimento de caracteres (processos de pagamento, processos licitatórios, proposições, atos normativos, dentre outros tipos de documentos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.a Sra. Dulcimeyre Maria De Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 07 de julho de 2023.

**José Neto Costa Diniz**

Presidente CMSV

Publicado por: José Neto Costa Diniz  
Código Identificador: 48103885

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 070001.2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo nº 07000001/23**

**Processo Licitatório nº D 070001.2023**

**Objeto.....:** Serviços contínuos de digitalização de documentos físicos da Câmara Municipal, incluindo preparação, escaneamento de imagens e reconhecimento de caracteres (processos de pagamento, processos licitatórios, proposições, atos normativos, dentre outros tipos de documentos).

**Contratado.....:** JULIANA LAYSSA COSME DE MACEDO ME, CNPJ: 42.900.799/0001-12, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

**Neto Costa Diniz**, Presidente da Câmara.

imagens e reconhecimento de caracteres (processos de pagamento, processos licitatórios, proposições, atos normativos, dentre outros tipos de documentos).

São Vicente - RN, 07 de julho de 2023.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Dulcimeyre Maria De Araújo**

Comissão de Licitação

Presidente

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da  
Câmara de São Vicente , Classificação econômica  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,  
Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 15.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 10 de Julho de 2023 a 31 de  
Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA**.....: 07 de Julho de 2023

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 80475861

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 20239007 D  
070001.2023**

**José Neto Costa Diniz**

Presidente CMSV

**CONTRATO Nº**.....: 20239007

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D  
070001.2023

**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO  
VICENTE

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 85268250

**CONTRATADA**.....: JULIANA LAYSSA COSME DE  
MACEDO ME, CNPJ: 42.900.799/0001-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE I 070001.2023**

**OBJETO**.....: Serviços contínuos de  
digitalização de documentos físicos da Câmara  
Municipal, incluindo preparação, escaneamento de

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São  
Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENARIA ASSESORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente - RN, 10 de julho de 2023.

**José Neto Costa Diniz**

Presidente CMSV

Publicado por: José Neto Costa Diniz  
Código Identificador: 27846216

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I 070001.2023

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São Vicente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Processo Administrativo nº 07000002/23

Processo Licitatório nº I 070001.2023

**Objeto.....**: Participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN

**Valor.....**: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

**Objeto.....**: Participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/RN

**Favorecido.....**: PLENARIA ASSESORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00

**Valor.....**: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Declaração de Inexigibilidade..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente - RN, 10 de julho de 2023.

Dulcimeyre Maria De Araújo

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Comissão de Licitação

Lei Orgânica deste Município.

Presidente

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 13426537

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2023

O PRESIDENTE D CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento

RESOLVE

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo para a Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira), em razão do feriado municipal do dia 11 de julho (terça - feira), dia de São Bento Abade, padroeiro municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Serra de São Bento, 07 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SLVA  
**Código Identificador:** 87157505

NOMEIA NO CARGO ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO o/a Senhor (a) o/a Senhor (a) JOSIELE RAQUEL DANTAS DA SILVA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 30-2023-GP/CMSM

PORTARIA Nº 30-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 31288542

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

## PORTARIA

### PORTARIA 042/2023

PORTARIA 42/2023- Gabinete da Presidência

Estabelece o período de recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar a partir do dia 10 (dez) de julho de 2023, estendendo-se até o dia 4 (quatro) de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a baixa frequência dos senhores Vereadores e cidadãos na sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de RECESSO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Serrinha/RN, considerando a baixa frequência dos vereadores após as festividades juninas, estendendo-se até o dia 4 (quatro) de agosto de 2023.

Art. 2º - Durante o RECESSO PARLAMENTAR os servidores cumprirão horário de forma presencial das 08h às 12:30h, com a finalidade de atender atos e medidas considerados URGENTES e outras necessidades relativas a serviços de acordo com o interesse da Câmara Municipal e determinação da Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e

cumpra-se. CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Serrinha - RN, 10 de Julho de 2023.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos  
Código Identificador: 55271314

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Senhor FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO, vereador presidente desta Câmara Municipal, 03 diárias e meia no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal/RN, para participar do III Licitar - Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, a ser realizado na Cidade de Natal/RN nos dias 12 à 14 de julho de 2023.

CUMPRA-SE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de julho de 2023.

Conceder a Senhora ERIDANIA POLIANA JO DA COSTA, Secretária desta Câmara Municipal, 03 diárias e meia no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal/RN, para participar do III Licitar - Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, a ser realizado na Cidade de Natal/RN nos dias 12 à 14 de julho de 2023.

CUMPRA-SE

---

FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO

Presidente

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de julho de 2023.

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 34666304

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

---

FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO JULIO ARAUJO  
**Código Identificador:** 47562637

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO 15/2023 DO TERMO DE DISPENSA Nº 20/2023

EXTRATO DO CONTRATO 15/2023 DO TERMO DE DISPENSA Nº 20/2023

Processo nº 23/2023 - Dispensa nº 20/2023

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.  
Inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.512/0001-32.

CONTRATADO: PONTO DA CONSTRUCAO TANGARA LTDA,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.629/0001-43

O presente termo de contrato tem como objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ELÉTRICO PREDIAL E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

### DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGC - Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme abaixo:

A Contratação será paga com base no orçamento geral mais precisamente na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte De Recurso: 01500000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência do contrato objeto desta dispensa, conforme o caso, inicia-se 19 de junho de 2023 e vigora até 31 de dezembro de 2023.

Do Valor global R\$ 5.928,50 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Tangará/RN: em 19 de junho de 2023.

Ana Lourdes Viana da Silva

PELA CONTRATANTE

Presidenta da Câmara Municipal

Marcus Marlon Cirilo Lima

PELA CONTRATADA

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 18518514

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 035/2023

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias ao Vereador FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 415/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara

Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### RESOLVE

Designar o Vereador FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 10 de julho de 2023 tendo como objetivo tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto ao ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de documentos de identidade/RG formalizado entre Câmara Municipal e ITEP/RN, notadamente para receber os documentos de identidade (RG) concluídos para entrega aos respectivos titulares, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária para custear despesas decorrentes da viagem, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 415/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz, em 7 de julho de 2023.

Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves

1º Secretário

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Código Identificador: 67442316

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

### PORTARIA

#### PORTARIA 019/2023 G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

**Publicado por:** JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 12650158

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244-73, RG: 002.093.769SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Cunha 268, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 900,00 (Novecentos reais), correspondente a 02 (duas) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Mossoró/RN, nos dias 12 e 13 de julho de 2023, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 10 de julho de 2023.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente da CMTMP

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

rt. 1º. Conceder a ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, o pagamento de 1,5 (uma e meio) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme LEI N º 312/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, regulamentado pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante permanência na cidade do Natal/RN, nos dias 11 de julho de 2023, com a finalidade de participar de reunião e capacitação Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte e resolver outros assuntos de interesse da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, na capital do estado.

Art. 2º. Determinar que a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Venha-Ver/RN, 10 de julho de 2023

Jakeline Roberta Pessoa da Silva

Vereadora Presidente Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 62168725

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

---

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

 <b>Câmara Municipal de Caicó</b> Rua Felipe Guerra, 157 - Centro - 59.300-000 - Caicó/ RN CNPJ: 08.385.940/0001-58 <a href="http://caico.rn.lgov.br/">http://caico.rn.lgov.br/</a>		Usuário: Joanes Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1458-6738-381	Página 1 / 1				
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caicó</b>								
01/06/2023	1060006	51935 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	371,78
	1060006	51937 - (2)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	7.093,02
	1060006	51939 - (3)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	5.874,87
	1060006	51941 - (4)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	6.662,88
	1060006	51943 - (5)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 40 -	ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA	3.276,49
02/06/2023	2060008	51914 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 133 -	S M DANTAS SANTOS	1.200,00
	1060001	51917 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	9.000,00
	1060002	51920 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.700,00
	1060003	51923 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 444 -	REFRI PECAS EIRELI	4.210,00
	1060004	51926 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 444 -	REFRI PECAS EIRELI	4.850,00
	1060005	51929 - (1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2047 -	LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA	2.533,52
06/06/2023	9020003	51907 - (4)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 -	E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	831,38
	9020002	51909 - (4)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 -	E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.151,30
	9020001	51911 - (4)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 -	E LINDO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	1.150,39
07/06/2023	7060001	51932 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2407 -	EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA	3.200,00
19/06/2023	1960001	51900 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 58 -	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE	1.873,15
20/06/2023	2060001	51903 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 65 -	MEGACNET SERVICOS DE COMERCIALIZACAO E MULTIMEDIA LTD	420,00
	20010003	51905 - (6)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 430 -	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RI	1.898,00
21/06/2023	24010001	52032 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2223 -	EMANUEL BRUNO DO NASCIMENTO 04990825403	2.200,00
	22202001	52034 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 437 -	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451	2.000,00
	22202002	52036 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1126 -	J BERNARDO FILHO	2.000,00
	23202006	52038 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 -	QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.900,00
	1020001	52040 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 -	QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	1.700,00
	23202007	52042 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 -	QUEIROGA & MEDEIROS LTDA	4.000,00
	23202005	52044 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2142 -	LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783486	1.700,00
	31030001	52046 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.000,00
	25010002	52048 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.08	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTD	1.450,00
	23202003	52050 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 -	KAILO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	23202004	52052 - (5)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 -	KAILO CARDOSO BORGES DA SILVA 70796567450	2.000,00
	31010001	52054 - (6)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 -	PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498	1.515,00
22/06/2023	2160001	52124 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	109 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 295 -	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	6.416,70
	2160002	52127 - (1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	80 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 295 -	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	6.995,00
23/06/2023	23010003	52026 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1839 -	MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 016795947410	1.498,00
	23010001	52028 - (6)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2494 -	HILBERTO DE ARAUJO SALDANHA FILHO 02735860418	1.498,00
	1030001	52030 - (5)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2019 -	CONSTRUTORA ASSU EIRELI	28.426,24
26/06/2023	2660008	52136 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2816 -	EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA	14.000,00
27/06/2023	2760004	52130 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	119 - 3.3.90.92.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 451 -	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.790,56
	2760005	52133 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	119 - 3.3.90.92.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 451 -	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.444,38
28/06/2023	1960005	52020 - (2)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.27	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2047 -	LP COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS DE LOCA	2.533,52
	5040009	52022 - (7)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1049 -	SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.000,00
	5040009	52024 - (8)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1049 -	SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA	1.500,00
	28060001	52057 - (1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	115 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2603 -	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTD	4.800,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>								<b>156.061,88</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>156.061,88</b>

Publicado por:  
ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 86336317

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usuário: Joaões		Chave de Autenticação 1547-4628-674		Página 1 / 1		
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando</b>								
20/06/2023	2010002	6360 - (6)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 49 -	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	489,05
	20060001	6363 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1056 -	MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO	325,00
	20060002	6366 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 968 -	MISEL BRUNO DE ARAUJO SILVA	455,00
	20060003	6369 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 954 -	AGUINALDO SILVA DINIZ	325,00
	20060004	6372 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 566 -	JOSE DINOVAN DE ARAUJO	455,00
	1040001	6382 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 526 -	32.721.263 CIRO DANTAS DE MEDEIROS	5.000,10
	10010002	6384 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 524 -	J T DE MORAIS	4.600,00
	10010001	6386 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 972 -	LUCY DINIZ MADEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	4.200,00
	9030001	6388 - (4)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 950 -	JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424	2.500,00
	5040001	6390 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1070 -	49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS	2.500,00
	31030001	6392 - (3)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	1.320,00
	1020001	6394 - (6)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 -	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	720,00
	2010005	6404 - (6)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	472 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 -	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	495,00
	2010004	6411 - (15)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	88,00
21/06/2023	2010004	6413 - (16)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	20,00
27/06/2023	27060001	6358 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	192 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 747 -	JURSON SIMÕES	350,00
	27060002	6375 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 -	ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400	593,35
	27060003	6378 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	193 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1059 -	ELIALDO ELIAS DOS SANTOS 05804788400	1.718,14
	2010004	6415 - (17)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 -	BANCO DO BRASIL SA	15,87
30/06/2023	1020003	6380 - (5)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	196 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 166 -	GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	149,90
							<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>26.319,41</b>
							<b>Total Geral:</b>	<b>26.319,41</b>

Publicado por:  
Misael Bruno de Araújo Silva  
Código Identificador: 27675570



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA

Data do Ato/ Liquidação Protocolo		Data Av. Liq. Unidade Orçamentária	Credor / Fornecedor		Processo de compra			Ordenador da Despesa		Valor (R\$)	
CPF/CNPJ - Razão Social	Nº Proc. Adm	Nº Proc. Licitatório	Nº Contrato	CPF - Nome	Prazo Vencimento	Data do Pagamento	Parcela	Liquidado	Pago		
08.393.126/0001-85 - Câmara - Comissionados	FOLHA			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	17/03/2023	30/06/2023	1		-0,10		
<b>Documento fiscal:</b> Folha de Pagamento - 6529 - 17/03/2023											
09.346.854/0001-07 - L C L DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	1		80,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 00112 - 22/05/2023											
09.346.854/0001-07 - L C L DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	1		523,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 3316 - 22/05/2023											
23.256.573/0001-86 - DIOSNEY FLOR DE OLIVEIRA	2023.02.16.00	2023.02.28/008	005/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	4		1.466,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 0021 - 18/05/2023											
18.603.971/0001-91 - SISTEMAS INTEGRADOS APLI	2023.03.17.00	2023.03.17/010	008/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	3		4.150,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 6240 - 17/05/2023											
089.318.264-86 - ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA J	022/2022	017/2022 - Dispensa	014/2022	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	5		1.300,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 11262 - 26/05/2023											
44.730.939/0001-87 - EDNA GOMES FERNANDES 11	2023.04.13.00	2023.04.12.0001/011	010/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	2		2.200,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 0017 - 26/05/2023											
04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELE	004/2021	004/2021	003/2021	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	7		249,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 898026 - 23/05/2023											
04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELE	004/2021	004/2021	003/2021	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	01/06/2023	01/06/2023	8		99,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 898028 - 23/05/2023											
48.901.507/0001-42 - 48.901.507 RICARDO LUIZ RO	2023.01.04.00	2023.01.04/002	002/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	07/06/2023	07/06/2023	5		2.500,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 005 - 05/06/2023											
08.546.459/0001-65 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	00			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	07/06/2023	07/06/2023	1		253,78		
<b>Documento fiscal:</b> Diversos - 10285 - 07/06/2023											
092.457.544-13 - ALAN CAMPOS ALVES	00			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	13/06/2023	13/06/2023	1		600,00		
<b>Documento fiscal:</b> Diversos - P592023 - 06/06/2023											
08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO	2023.02.06.00	2023.02.06/003		092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	13/06/2023	13/06/2023	5		97,03		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 96164 - 06/06/2023											
08.334.385/0001-35 - CAERN	2023.02.07.00	2023.02.07/002		092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	6		170,15		
<b>Documento fiscal:</b> Diversos - 062023 - 14/06/2023											
33.649.833/0001-37 - MARINHO SOARES SOCIEDAD	2023.03.07.00	2023.03.07/0004	007/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1		5.000,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 0621 - 31/05/2023											
04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELE	004/2021	004/2021	003/2021	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	22/06/2023	22/06/2023	9		249,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 137345 - 20/06/2023											
04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVIÇOS DE TELE	004/2021	004/2021	003/2021	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	22/06/2023	22/06/2023	10		99,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 137346 - 20/06/2023											
08.393.126/0001-85 - FECAM RN	00			092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	26/06/2023	26/06/2023	1		989,00		
<b>Documento fiscal:</b> Recbo - 062023 - 26/06/2023											
09.346.854/0001-07 - L C L DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	2		2.315,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 0115 - 22/06/2023											
09.346.854/0001-07 - L C L DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13 - ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	2		2.452,00		
<b>Documento fiscal:</b> Nota Fiscal - 3368 - 22/06/2023											

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690**

Data do Atestató/ Liquidação		Data Protocolo		Av. Liq. Unidade Orçamentária		CPF/CNPJ - Razão Social		Nº Proc. Adm		Nº Proc. Licitatório		Nº Contrato		CPF - Nome		Prazo Vencimento		Data do Pagamento		Parcela		Liquidadado		Pago																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<p><b>Câmara Municipal de São Miguel</b>                      Rua Chico Otaviano, s/n - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN                      CNPJ: 08.393.126/0001-85 Fone: (84) 3353-2073 cmsaomiguel@outlook.com</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Usuário: Leodany da Cruz														Chave de Autenticação: 9219-9948-84				Página: 2 / 2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Relação de Pagamentos em Ordem Cronológica																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Credor / Fornecedor						Processo de compra						Ordenador da Despesa						Valor (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>23437</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>09.346.854/0001-07</td> <td>-</td> <td>L. C. L. DE AQUINO</td> <td>2023.03.20.00</td> <td>2023.03.20.0001/012</td> <td>011/2023</td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>30/06/2023</td> <td>30/06/2023</td> <td>3</td> <td></td> <td>2.200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Nota Fiscal - 0018 - 28/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23439</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>089.318.264-86</td> <td>-</td> <td>ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA J</td> <td>022/2022</td> <td>017/2022</td> <td>-</td> <td>Dispensa</td> <td>014/2022</td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>30/06/2023</td> <td>30/06/2023</td> <td>6</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Nota Fiscal - 11285 - 29/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23442</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>00.000.000/1298-01</td> <td>-</td> <td>BANCO DO BRASIL S/A</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>30/06/2023</td> <td>30/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>228,50</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Extrato Bancário - 019010 - 30/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23447</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>27.073.834/0001-83</td> <td>-</td> <td>CEPLAME - CENTRO ESPECIAL</td> <td>2023.06.07.00</td> <td>2023.06.07.0002/007</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.299,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Nota Fiscal - 0365 - 07/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23450</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>40.260.602/0001-00</td> <td>-</td> <td>FORTE CONTABILIDADE LTDA</td> <td>021/2021</td> <td>1/2021</td> <td></td> <td></td> <td>018/2021</td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>22/06/2023</td> <td>22/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3.800,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Nota Fiscal - 0047 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23453</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Pensionista</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.302,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6710 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23456</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Eletivos</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>47.754,67</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6711 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23467</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Eletivos</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>14.300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6712 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23470</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Comissionados</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>20.562,25</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6713 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23477</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Comissionados</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4.520,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6714 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23480</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>CÂMARA - EFETIVOS</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9.192,12</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6715 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23487</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>CÂMARA - EFETIVOS</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>239,28</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6716 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23490</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>CÂMARA - EFETIVOS</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.056,00</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6717 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23493</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Comissionados</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.119,25</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6718 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23497</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>08.393.126/0001-85</td> <td>-</td> <td>Câmara - Eletivos</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.063,94</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6719 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23503</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>29.979.036/0001-40</td> <td>-</td> <td>INSTITUTO NACIONAL DE SE</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>19.981,54</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5354 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td>23509</td> <td>1001</td> <td>-</td> <td>Câmara Municipal</td> <td>20.632.876/0001-68</td> <td>-</td> <td>INSTITUTO DE PREVIDENCIA</td> <td>00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>092.457.544-13</td> <td>-</td> <td>ALAN CAMPOS AL</td> <td>19/06/2023</td> <td>19/06/2023</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4.399,30</td> </tr> <tr> <td colspan="26">Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5355 - 19/06/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="22" style="text-align: right;"><b>Total da Fonte de Recursos:</b></td> <td colspan="2"><b>164.709,71</b></td> </tr> <tr> <td colspan="22" style="text-align: right;"><b>Total da Unidade Gestora:</b></td> <td colspan="2"><b>164.709,71</b></td> </tr> <tr> <td colspan="22" style="text-align: right;"><b>Total Geral</b></td> <td colspan="2"><b>164.709,71</b></td> </tr> </table>																										23437	1001	-	Câmara Municipal	09.346.854/0001-07	-	L. C. L. DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	3												2.200,00	Documento fiscal: Nota Fiscal - 0018 - 28/06/2023																										23439	1001	-	Câmara Municipal	089.318.264-86	-	ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA J	022/2022	017/2022	-	Dispensa	014/2022	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	6										1.300,00	Documento fiscal: Nota Fiscal - 11285 - 29/06/2023																										23442	1001	-	Câmara Municipal	00.000.000/1298-01	-	BANCO DO BRASIL S/A	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	1										228,50	Documento fiscal: Extrato Bancário - 019010 - 30/06/2023																										23447	1001	-	Câmara Municipal	27.073.834/0001-83	-	CEPLAME - CENTRO ESPECIAL	2023.06.07.00	2023.06.07.0002/007				092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										2.299,00	Documento fiscal: Nota Fiscal - 0365 - 07/06/2023																										23450	1001	-	Câmara Municipal	40.260.602/0001-00	-	FORTE CONTABILIDADE LTDA	021/2021	1/2021			018/2021	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	22/06/2023	22/06/2023	1										3.800,00	Documento fiscal: Nota Fiscal - 0047 - 19/06/2023																										23453	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Pensionista	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										1.302,00	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6710 - 19/06/2023																										23456	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										47.754,67	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6711 - 19/06/2023																										23467	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										14.300,00	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6712 - 19/06/2023																										23470	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										20.562,25	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6713 - 19/06/2023																										23477	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										4.520,00	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6714 - 19/06/2023																										23480	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										9.192,12	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6715 - 19/06/2023																										23487	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										239,28	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6716 - 19/06/2023																										23490	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										2.056,00	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6717 - 19/06/2023																										23493	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										1.119,25	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6718 - 19/06/2023																										23497	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										5.063,94	Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6719 - 19/06/2023																										23503	1001	-	Câmara Municipal	29.979.036/0001-40	-	INSTITUTO NACIONAL DE SE	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										19.981,54	Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5354 - 19/06/2023																										23509	1001	-	Câmara Municipal	20.632.876/0001-68	-	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										4.399,30	Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5355 - 19/06/2023																										<b>Total da Fonte de Recursos:</b>																						<b>164.709,71</b>		<b>Total da Unidade Gestora:</b>																						<b>164.709,71</b>		<b>Total Geral</b>																						<b>164.709,71</b>	
23437	1001	-	Câmara Municipal	09.346.854/0001-07	-	L. C. L. DE AQUINO	2023.03.20.00	2023.03.20.0001/012	011/2023	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	3												2.200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Nota Fiscal - 0018 - 28/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23439	1001	-	Câmara Municipal	089.318.264-86	-	ANTONIO DECELMO DE ALMEIDA J	022/2022	017/2022	-	Dispensa	014/2022	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	6										1.300,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Nota Fiscal - 11285 - 29/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23442	1001	-	Câmara Municipal	00.000.000/1298-01	-	BANCO DO BRASIL S/A	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	30/06/2023	30/06/2023	1										228,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Extrato Bancário - 019010 - 30/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23447	1001	-	Câmara Municipal	27.073.834/0001-83	-	CEPLAME - CENTRO ESPECIAL	2023.06.07.00	2023.06.07.0002/007				092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										2.299,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Nota Fiscal - 0365 - 07/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23450	1001	-	Câmara Municipal	40.260.602/0001-00	-	FORTE CONTABILIDADE LTDA	021/2021	1/2021			018/2021	092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	22/06/2023	22/06/2023	1										3.800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Nota Fiscal - 0047 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23453	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Pensionista	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										1.302,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6710 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23456	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										47.754,67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6711 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23467	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										14.300,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6712 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23470	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										20.562,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6713 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23477	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										4.520,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6714 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23480	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										9.192,12																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6715 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23487	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										239,28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6716 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23490	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	CÂMARA - EFETIVOS	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										2.056,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6717 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23493	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Comissionados	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										1.119,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6718 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23497	1001	-	Câmara Municipal	08.393.126/0001-85	-	Câmara - Eletivos	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										5.063,94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Folha de Pagamento - 6719 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23503	1001	-	Câmara Municipal	29.979.036/0001-40	-	INSTITUTO NACIONAL DE SE	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										19.981,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5354 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23509	1001	-	Câmara Municipal	20.632.876/0001-68	-	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	00					092.457.544-13	-	ALAN CAMPOS AL	19/06/2023	19/06/2023	1										4.399,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Documento fiscal: Guia de Recolhimento (GPS/RPPS) - 5355 - 19/06/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>Total da Fonte de Recursos:</b>																						<b>164.709,71</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>																						<b>164.709,71</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<b>Total Geral</b>																						<b>164.709,71</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

**Publicado por:**  
 Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 16767417

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 072/2023  
Em 10 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência de provimento em comissão a Senhora **MARGARIDA TORRES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 392.468.334-49 portadora da cédula de identidade/RG n.º 819219 SSP/RN.

**Art. 2º** A Chefe de Gabinete da Presidência, nomeada por esta Portaria fica obrigada a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022 e demais legislação correlata e ainda determinações conforme conveniência e oportunidade da administração sob consignações direta da Presidência desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2023.

  
ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –  
**CONTRATADA:** CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ nº: 21.436.380/0001-81.

**OBJETO:** Rescisão Contratual em comum acordo, com cessamento das atividades contratadas a partir de 30 de junho de 2023, onde as partes dão por finalizado o Contrato nº 002/2023, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, e Arts. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Cláusula 14º do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTES:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

Pela Contratada: MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO, Representante.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –  
**CONTRATADA:** ISACC DE OLIVEIRA ALVES – ME, CNPJ nº.: 25.962.279/0001-15.

**OBJETO:** Rescisão Contratual em comum acordo, com cessamento das atividades contratadas a partir de 30 de junho de 2023, onde as partes dão por finalizado o Contrato nº 015/2023, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 010/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, inciso II e art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Cláusula 14º do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTES:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

Pela Contratada: ISACC DE OLIVEIRA ALVES, Representante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA Nº 047 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Conceder a vereadora abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função.....: Vereadora Presidente  
Matrícula.....: 960035-3  
Quantidade.....: 1/2 (meia) diária.  
Destino.....: ITEP, Natal/RN.  
Objetivo.....: Prestação de serviço entre a Câmara Municipal de Santo Antônio e o ITEP, fazendo a retirada das Identidades emitidas junto ao ITEP..  
Período.....: 12 de julho de 2023.  
Lotação.....: Câmara Municipal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 10 de julho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Vereadora Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –  
**CONTRATADA:** ERICK CARVALHO DE MEDEIROS COCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.352.676/0001-94.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **003/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, acompanhamento e pareceres jurídicos na área de licitações e contratos administrativos, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Destaca-se que a contratada foi devidamente notificada da não continuidade do contrata nos termos do item 14.2 do contrato originário.

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.(s). 77 c/c 78,I c/c 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14º do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTE:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN -  
CEP-59.590-000CNPJ - 12.702.254/0001-30

Pesquisa  
Mercadológica

## PESQUISA DE PREÇOS

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em serviços de funilaria, pintura e elétrica no veículo Palio de placa MXK-6372 pertencente a Câmara Municipal de São Bento do Norte. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da câmara municipal, localizada Rua Norte, nº 13, Centro, São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramunicipalsbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

### COTAÇÃO DE PREÇO

**OBJETO:** Futura contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em serviços de funilaria, pintura e elétrica no veículo Palio de placa MXK-6372 pertencente a Câmara Municipal de São Bento do Norte.

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA NO VEÍCULO PALIO DE PLACA MXK-6372.	SERVIÇO	01		
02	SERVIÇO DE REVISÃO EM TODA PARTE ELETRICA DO VEÍCULO PALIO DE PLACA MXK-6372.	SERVIÇO	01		

Publicado por:  
Francisco Eduardo da Silva Leite  
Código Identificador: 65074255

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –

**CONTRATADA:** FABULO JOSÉ CUNHA BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.695.183/0001-38.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **008/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria em controle interno na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Destaca-se que a contratada foi devidamente notificada da não continuidade do contrato nos termos do item 14.2 do contrato originário.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.(s). 138, I c/c 137, I, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14ª do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTE:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 009/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.234.599/0004-70.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **009/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de gestão estratégica arquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de software web para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo PDF e o armazenamento dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio disponível em App Store, com controle de usuários, capacidade de 500 MB para armazenamento de arquivos e certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades automatização completa de processos internos e externos dos processos do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN.

Destaca-se que a contratada foi devidamente notificada da não continuidade do contrato nos termos do item 14.2 do contrato originário.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.(s). 138, I c/c 137, I, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14º do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTE:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.647.316/0001-94.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **001/2023**, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do Direito Administrativo, Direito Público e Direito Municipal, e auxílio à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, destinado a subsidiar o Poder Legislativo nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e Comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de Decretos Legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade originárias da Câmara Municipal.

Destaca-se que a contratada foi devidamente notificada da não continuidade do contrato nos termos do item 14.2 do contrato originário.

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.(s). 77 c/c 78, I c/c 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14º do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

**REPRESENTANTE:**

Pela Contratante: JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, folha de pagamento, E-SOCIAL, RAIS, SIAI-DP, DIRF e demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal para Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 10/07/2023.

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 42137761

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, folha de pagamento, E-SOCIAL, RAIS, SIAI-DP, DIRF e demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal para Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO. CNPJ: 11.488.852/0001-96, com valor total de R\$ 15.000,00.

Rafael Fernandes - RN, 10 de Julho de 2023.

**MARIA NEUDA LOPES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 74015368

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **EXTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00017/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação, transmissão ao vivo em áudio e vídeo e armazenamento físico em mídia das sessões desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 10/07/2023.

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 52524072

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00017/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação, transmissão ao vivo em áudio e vídeo e armazenamento físico em mídia das sessões desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO REGIS GOMES SANTANTA. CNPJ: 05.274.784/0001-60, com valor total de R\$ 15.000,00.

Rafael Fernandes - RN, 10 de Julho de 2023.

**MARIA NEUDA LOPES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 36516051

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
www.camaradecurraisnovos.com.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2023			
Modalidade: dispensa de licitação		Número/Ano: 27/2023	
Tipo de Avaliação: global	Critério de Avaliação: menor preço	Modo de Disputa: fechado	
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma da Câmara Municipal de Currais Novos/RN			

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da(s) empresa(s) a seguir:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
J & V Construções LTDA	21.592.114/0001-48	R\$ 31.989,50
TOTAL		R\$ 31.989,50

TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				V. TOTAL	R\$ 31.989,50
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070845	Projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	999,30	R\$ 15,00	R\$ 14.989,50
0070846	Planilha orçamentária - projeto arquitetônico	und	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
0070847	Memorial descritivo - projeto arquitetônico	und	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00

Currais Novos, 10 de julho de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
(Presidente da CMCN)

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 88105736

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
www.camaradecurraisnovos.com.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2023			
Modalidade: dispensa de licitação		Número/Ano: 27/2023	
Tipo de Avaliação: global	Critério de Avaliação: menor preço	Modo de Disputa: fechado	
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma da Câmara Municipal de Currais Novos/RN			

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da(s) empresa(s) a seguir:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
J & V Construções LTDA	21.592.114/0001-48	R\$ 31.989,50
TOTAL		R\$ 31.989,50

TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				V. TOTAL	R\$ 31.989,50
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070845	Projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	999,30	R\$ 15,00	R\$ 14.989,50
0070846	Planilha orçamentária - projeto arquitetônico	und	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00
0070847	Memorial descritivo - projeto arquitetônico	und	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00

Currais Novos, 10 de julho de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
(Presidente da CMCN)

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 11818067



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA 002/2023

A Câmara Municipal de Equador RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.873.396/0001-35, com sede na Rua São Sebastião, n. 62, Centro, Equador RN, neste ato representado pelo presidente desta casa, Sr. Fábio Aurélio Bulcão, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado MARIA DO SOCORRO DINIZ SOUZA, RG. N. 3.143.486 SSP/RN E CPF 083.110.144-00, residente e domiciliada na rua Geraldo Alves da Silva, n. 263, Bairro Alto do Juazeiro, Equador RN, doravante denominado CONTRATADA.

Por assim estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA por tempo determinado, em substituição a servidora pública Maria Dalva de Vasconcelos Andrade, que teve sua aposentadoria concedida em Junho de 2023 conforme assegura o **Estatuto dos servidores Municipais Art. 32, VI, cc com o Art.18, XVII do Regimento Interno desta casa** e segundo as leis do ordenamento jurídico brasileiro, e as cláusulas dispostas a seguir.

#### Cláusula 1ª – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de limpeza **temporária** nas instalações da CONTRATANTE, os quais serão realizados de forma pessoal pela contratada consoante as dimensões do local, de acordo com os termos e as condições detalhadas neste contrato.

#### Cláusula 2ª – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### *ITEM I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE*

2.1 – A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes relacionados à perfeita execução do serviço.

2.2 – Fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à execução dos serviços, inclusive a disponibilização de **materiais de limpeza e EPI caso necessário**;

2.3 – Permitir livre acesso da contratada ao ambiente que se trata do objeto deste contrato, desde quando devidamente identificada.

2.4 – Deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 4ª.

##### *ITEM II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

2.5 – A CONTRATADA, diante deste contrato, se compromete a executar de forma Mensal a prestação de serviços referentes a limpeza das instalações da CONTRATANTE de acordo com as condições estabelecidas entre as partes.

2.6 – Responsabiliza-se a CONTRATANTE por todo o ônus trabalhista, tributário e previdenciário referente ao período que perdurar a prestação objeto deste instrumento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

2.7 – Manter durante toda a execução do serviço e a vigência do contrato, o compromisso com as obrigações assumidas. Deverá, também, prestar os serviços em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações vigentes.

2.9 – Qualquer serviço a ser executado, que não se trate do objeto deste contrato, deverá ser, previamente, autorizado pelo CONTRATANTE.

2.10 – Compete à CONTRATADA o registro de episódios ocorridos de caráter urgente, e a devida prestação dos esclarecimentos julgados necessários durante a prestação de serviços ao CONTRATANTE, sob pena de responder por omissão.

2.12 – A CONTRATADA se responsabiliza por guardar, zelar e manter em segurança todos os materiais, utensílios e equipamentos utilizados até a conclusão da prestação de serviços.

#### *ITEM III – SERVIÇOS E SUAS EXECUÇÕES*

2.13 – Os serviços serão prestados de forma pessoal à CONTRATANTE, sendo incluídos, também, aqueles que indiretamente se vinculam ao presente contrato.

2.14 – O horário de prestação de serviços será conforme determinação da CONTRATADA, com o total de 4 (Quatro) horas diárias.

2.15 – A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas na Cláusula 1ª.

2.16 – Os serviços terão início imediatamente após a assinatura deste contrato.

#### **Cláusula 3ª – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

##### **2 OPÇÕES:**

4.1 – As atividades objetos deste contrato serão remuneradas pela quantia total de R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e vinte reais) a ser pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço em conta de titularidade da contratada.

4.2 – Poderá ser realizado o pagamento de valores adicionais à CONTRATADA, desde que haja a concordância expressa de ambas as partes, se houver necessidade de serviços pontuais ou um aumento de demanda não previsto no anexo deste contrato.

#### **Cláusula 4ª – DA RESCISÃO**

6.1 – O contrato será rescindido sem aviso prévio, apenas mediante comunicação por escrito, nos seguintes casos:

- a. Inadimplemento contratual por qualquer das partes;
- b. Inaptidão do prestador de serviços com as normas específicas da prestação de serviços e objeto deste contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

- c. Caso fortuito ou de força maior.  
6.2 – As partes não podem romper o presente documento contratual unilateralmente, sem justa causa ou comum acordo, antes do término disposto neste instrumento.

#### Cláusula 5ª – DO PRAZO E DA VALIDADE

7.1 – O presente contrato será celebrado por (Três meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, mediante justificativa.

7.2 – A vigência se inicia em 03 de Julho de 2023, e após assinatura por ambas as partes, podendo ser modificado por comum acordo entre as partes pôr termo aditivo, podendo implicar na alteração de seu valor ou duração.

#### Cláusula 9ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A CONTRATADA não poderá, de nenhuma forma ou meio, transferir suas responsabilidades e obrigações assumidas, por força deste contrato à terceiros, a não ser com prévia concordância da CONTRATANTE.

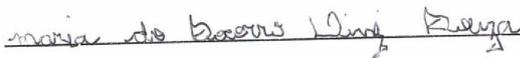
8.2 – Entre as partes não haverá qualquer relação de subordinação, inexistindo, também, vínculo trabalhista entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

8.3 – Não pode a CONTRATADA transferir os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 – As partes desde já acordam que responderá por perdas e danos a parte que infringir qualquer cláusula prevista neste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADO assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para a produção de todos os efeitos de direito.

EQUADOR, 23 DE JUNHO DE 2023



MARIA DO SOCORRO DINIZ SOUZA

CPF 083.110.144-00

  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO - PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

**Publicado por:**  
FABIO AURÉLIO BULCAO  
**Código Identificador:** 76124231

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 –AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP:59990-00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2023**

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros destinados a frota de veículos oficiais desta Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: [rafaelfernandes.rn.leg.br](http://rafaelfernandes.rn.leg.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de julho de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camararafaelfernandes@gmail.com](mailto:camararafaelfernandes@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 10 de julho de 2023

**INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA**  
Servidor Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-00

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 06654282



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

Portaria nº 024/2023/G.P.

**EMENTA:** Remaneja Recurso do Orçamento Vigente de 2023, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN,** no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo, Lei Orgânica deste Município e na Lei do Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica remanejado na forma do anexo I desta Portaria, as dotações aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

**Art. 2º** - As alterações introduzidas pela presente Portaria não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas imposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente exercício de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 16 de Junho de 2023.

---

**VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO**

Presidente da CMCG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

### ANEXO I

PORTARIA Nº 024/2023, de 16 de Junho de 2023.

<b>ACRESIMO:</b>	
01.001 – Câmara Municipal de Campo Grande-RN.	
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara.	
3.3.90-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....	R\$ 5.000,00
3.3.90-36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	R\$ 7.200,00
<b>REDUÇÃO:</b>	
01.001 – Câmara Municipal de Campo Grande-RN	
1001 - Ampliação e/ou Reforma da sede da Câmara Municipal	
3.3.90-36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....	R\$ 700,00
3.3.90-36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$ 50,00
01.001 – Câmara Municipal de Campo Grande-RN.	
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara.	
3.3.90-30 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.310,00
3.3.90-33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.070,00
3.3.90-92 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES .....	R\$ 70,00

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 16 de Junho de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

Publicado por:  
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
Código Identificador: 07247612

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**PORTARIA Nº 077/2023.**

**Designa Ouvidor da Câmara  
Municipal de Monte Alegre/RN e dá  
outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte,**  
no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar o servidor ARNÓBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.084.574-64, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, para atuar também como Ouvidor do referido Poder.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 10 de julho de 2023.

**Kleber Maciel De Souza**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 85287144

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**PORTARIA Nº 078/2023.**

**Designa responsável pela LGPD junto  
à Câmara Municipal de Monte  
Alegre/RN e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte,**  
no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar o servidor ARNÓBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.084.574-64, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, como responsável pela LGPD junto a este referido Poder.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 10 de julho de 2023.

**Kleber Maciel De Souza**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 84686130

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**PORTARIA Nº 079/2023.**

**Designa responsável pela Carta de Serviços junto à Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar o servidor ARNÓBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.084.574-64, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, como responsável pela Carta de Serviços junto a este referido Poder.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 10 de julho de 2023.

**Kleber Maciel De Souza**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 02067034

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2023/2025**

**PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

**CONSELHO FISCAL**

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.